

PORTARIA N.º 1080/2023 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação do professor Jose Antonio Mori, lotado no *campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 20.872.080-5 de 09 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação do professor **José Antonio Mori**, RG nº 2.XXX.359-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de professor Auxiliar, lotado na UNESPAR - *Campus* de Apucarana, para realização de Mestrado em Ciências Contábeis, na Universidade Estadual de Maringá - UEM no período de **18/09/2023 a 17/09/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 25 de setembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora